



## REGULAMENTO DESAFIO DOS BRUTUS 2023

### Capítulo I:

#### Artigo 1º:

O Desafio dos Brutus 2023 será realizado em Senador Canedo – GO, no dia 26 de novembro de 2023. O horário de largada da corrida será às 8h:00 na Arena Brutus localizada na Rua BV-14, quadra 35, Lote APM 01 na divisa do setor Monte Cristo e Boa vista em Senador Canedo – GO. Os atletas deverão estar presentes no local da largada até uma hora antes do horário da largada para as informações finais, retirada do Chip Eletrônico e briefing da corrida.

#### Artigo 2º:

A corrida será disputada na distância de aproximadamente 5,0 km em percurso de rua e 2,0 km de obstáculos totalizando 7,0 KM. No perímetro urbano teremos tráfego de veículos, onde contaremos com apoio da Guarda Civil Municipal e Agentes da Secretaria Municipal de Trânsito e staffs na organização do trânsito.

#### Artigo 3º:

O Desafio dos Brutus 2023 é organizado pela Associação dos Guerreiros de Aço e tem o apoio da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, Secretaria de Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

#### Artigo 4º:

O Desafio será disputado nas categorias: Geral Masculino e Geral Feminino, além das seguintes faixas etárias nos naipes masculino e feminino:  
12 anos a 19 anos / 20 a 29 anos / 30 a 39 anos / 40 a 49 anos / 50 a 59 anos / 60 a 69 anos / 70 acima / PNE

### Capítulo II - INSCRIÇÃO

#### Artigo 5º:

Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) Atleta com idade a partir de 12 anos e máximo de 90 anos, desde que estejam aptos a realizar atividades físicas de Alta Intensidade.



#### Artigo 6º:

As inscrições poderão ser realizadas junto ao site [www.sporttimer.com.br](http://www.sporttimer.com.br)

#### Artigo 7º:

No ato da inscrição, você concorda com o regulamento do Desafio dos Brutus 2023 e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE ASSUNÇÃO DE RISCOS que é parte integrante deste regulamento.

#### Artigo 8º:

As inscrições serão encerradas 04 (dias) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida.

#### Artigo 9º:

A Organização do evento poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos apenas por condições climáticas ou questão de ordem pública de segurança.

#### Artigo 10º:

Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

#### Artigo 11º:

A inscrição no desafio é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da seguradora do evento, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos. A organização do evento vai fiscalizar e identificar o atleta inscrito nessa modalidade, portanto, qualquer tipo de fraude ou repasse dessa inscrição para terceiros, tomaremos as devidas providências necessárias.

Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado (a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas futuras desta organização.



### Capítulo III - ENTREGA DE KITS

#### Artigo 12º:

A entrega dos kits acontecerá no dia 25 de novembro de 2023 das 08h:00 às 17:00 em local a ser definido e informado com antecedência pela organização. Está autorizado para os participantes de outra cidade, retirar o kit no dia do evento, das 06h:00 às 07h:00 no local do evento (Arena dos Brutus).

O Kit poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de identidade e/ou a confirmação do pagamento da inscrição, ou terceiro devidamente autorizado para tal.

No momento da retirada do kit o participante ou responsável deverá apresentar:

- Documento oficial com foto;
- Assinar o comprovante de entrega do Kit;
- Preencher e assinar o “**Termo de Assunção de Risco e Responsabilidade**”;
- No caso de terceiros, este **deverá levar o Termo já assinado pelo atleta;**

A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito com foto; conferir os seus dados e o número de peito.

#### Artigo 13º:

Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que Compõe o kit, após sua retirada.

#### Artigo 14º:

O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

### Capítulo IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

#### Artigo 15º:



Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, 30 minutos de antecedência (07:30), quando serão dadas as instruções finais.

#### Artigo 16º:

A cada atleta será fornecido um número de peito que deverá ser usado visivelmente, sem rasura ou alterações, durante toda a realização do evento, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

#### Artigo 17º:

A cada atleta será fornecido um Chip eletrônico modelo retornável, que deverá ser usado durante toda a realização do evento, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação. E no término da prova, o mesmo deverá ser devolvido a comissão organizadora. O atleta que não cumprir esta obrigação, estará automaticamente desclassificado da prova e será punido com a multa no valor de 200,00 reais (custo do equipamento)

#### Artigo 18º:

É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no Instagram do Desafio dos Brutus 2023 (@desafiodosbrutus2023) e as dúvidas serão esclarecidas pela organização do evento (whatsapp 62 991975047).

#### Artigo 19º:

A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

#### Artigo 20º:

Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

#### Artigo 21º:

Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

#### Artigo 22º:



Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando – se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 23º:

O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 24º:

Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 25º:

O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 26º:

Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação (saída/chegada, Km02, KM04 e Arena de Obstáculos)

Ao longo do percurso haverá apoio da Guarda Municipal, SMT, agente ambiental e fiscais de prova.

## Capítulo V – DOS OBSTÁCULOS

Artigo 27º:

Na Arena Brutus serão montados cerca de 20 obstáculos, cada um com um grau de dificuldade diferente. Será obrigatório que o atleta cumpra todos os obstáculos para continuar na prova. Caso o atleta não consiga concluir um determinado obstáculo, este deverá pagar uma punição e realizar a tarefa que o fiscal de prova ordenar. A tarefa será para que o atleta não tenha vantagem em ganho de tempo em relação ao que cumprir o obstáculo. Cada obstáculo terá uma tarefa diferente e será definida de acordo com o tempo gasto para a conclusão do mesmo.

Artigo 28º:



Teremos fiscais de prova durante todo o percurso e caso seja identificado que o atleta descumpriu alguma regra, este será informado imediatamente, devendo executar o que a organização o orientar. Caso esta informação chegue após o término da prova, o mesmo será desclassificado.

Artigo 29º:

Terá um PC eletrônico (Ponto de Controle) devidamente identificável na metade da prova e a passagem do atleta no PC será identificada pelo chip eletrônico. Caso o sistema de cronometragem não identifique a passagem do atleta no PC, o mesmo será considerado infrator das regras e será automaticamente eliminado.

## Capítulo V – PREMIAÇÃO

Artigo 30º: A premiação em troféus desta corrida será assim distribuída:

- Troféus grandes para os 3 (três) primeiros atletas da GERAL (Brutus e Brutus)
- Troféus pequenos para os três primeiros de cada faixa etária (Brutus e Brutus):
  - \*\*12anos a 19 anos
  - \*\*20 a 29 anos
  - \*\*30 a 39 anos
  - \*\*40 a 49 anos
  - \*\*50 a 59 anos
  - \*\*60 a 69 anos
  - \*\*70 acima
  - \*\*PCD

Artigo 31º: A premiação em Dinheiro será assim distribuída:

Categoria Elite (Masculino e feminino):

1º Lugar: 1.000,00 reais

2º lugar: 500,00 reais

3º lugar: 300,00 reais

§Os valores referentes a premiação serão depositados em conta previamente repassada pelos vencedores a comissão organizadora, em até 72 horas após o término da prova.

Artigo 32º:



Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e **DEVOLVENDO O CHIP RETORNÁVEL**

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

**§3º O (a) atleta só receberá a medalha mediante devolução do Chip de cronometragem retornável.**

Artigo 33º:

As três primeiras colocações das categorias masculino e feminina de aproximadamente 7 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelo relógio e chip eletrônico de cronometragem.

Artigo 34º:

Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

## Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS

Artigo 35º:

**\* O (a) atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas\***

Artigo 36º:

A Comissão Organizadora prestará toda a assistência aos competidores durante a prova, oferecendo equipes de atendimento (SAMU, Bombeiros, Ambulância e profissionais de saúde) não tendo responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ocorridas após a prova, mesmo que geradas pela participação na corrida.

Porém, todos os atletas estão segurados pela seguradora do evento, durante a prova será disponibilizado um serviço de ambulância do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás,



para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde (UPA).

Artigo 37º:

Caso seja necessário, o (a) atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 38º:

Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida. A empresa organizadora recomenda o uso do serviço de Guarda-Volumes somente em casos de necessidade. Recomenda-se também que não sejam deixados bens de alto valor tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão organizadora não Reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 39º:

Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação, guia da Guarda Municipal, agente de trânsito e agente ambiental.

## Capítulo VI – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 40º:

O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa do desafio está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Empresa organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 41º:

Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e o presente desafio pertencem à Comissão organizadora e MARKETING do Evento.



## Capítulo VII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

### Artigo 42º:

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão organizadora.

## Capítulo VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

### Artigo 43º:

A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes (BOMBEIROS, PM, SAUDE, GCM, SMT) e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

### Artigo 44º:

Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

### Artigo 45º:

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail [lucianoedfisica@hotmail.com](mailto:lucianoedfisica@hotmail.com) para que seja registrada e respondida a contento.

### Artigo 46º:

A comissão organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do evento.

### Artigo 47º:

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa seguradora e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.



## **TERMO DE RESPONSABILIDADE E ASSUNÇÃO DE RISCOS**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de aproximadamente 5.0 km percurso urbano, e 2.0 km de obstáculos totalizando 7km de percurso.
2. Estou ciente que devo usar a Camisa oficial do evento, o número de peito e o chip eletrônico durante o percurso de Corrida e transposição dos obstáculos na Arena dos Brutus.
3. Estou ciente que devo devolver o chip eletrônico para receber a medalha de participação.
4. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar do DESAFIO DOS BRUTUS 2023, ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
5. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando A COMISSÃO ORGANIZADORA e MARKETING, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
6. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do DESAFIO.
7. Declaro que não portarei qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
8. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do evento.
9. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a COMISSÃO ORGANIZADORA e MARKETING, mídia e patrocinadores.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.



Por ser verdade, firmo e assino: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023